



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Trés Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
30	04 - 2014
Jornal:	Correio do Rio
Página:	7 A/881
Edição:	
Assinatura Responsável	

PORTARIA Nº 372/14

Data 28.04.14

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Trés Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Celia Ap. dos Santos Lembeck**, portadora da CI/RG nº 6.8162.890 SSP/PR e do CPF nº 017.051.839-64, matrícula 2315-9/1.

Art. 2º. O aumento da jornada durará enquanto a Servidora Marcia V. Della Betta Chiquin, portadora da CI/RG nº 8.408.892-7 SSP/PR e do CPF nº 037.857.819-70, matrícula 2436-8/2, ocupante do cargo de Professora, encontrar-se afastada para tratamento de saúde - Auxílio Doença Previdenciário, benefício nº 6055380092.

Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 21 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trés Barras do Paraná, em 28 de abril de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito